



RESOLUÇÃO Nº 016/2021 - CD

Aprova “Acordo Específico de Intercâmbio de Pessoal Docente e Investigador” a ser firmado entre a Universidade de Santiago de Compostela e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 25 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Convênio/Acordo por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua a **alínea “g” do artigo 7º do Estatuto da Fuern;**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 554/2021, da Assessoria Jurídica desta IES;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410018.000485/2021-69 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a celebração, por parte da Presidente em Exercício da Fuern, de acordo, intitulado “Acordo Específico de Intercâmbio de Pessoal Docente e Investigador”, a ser firmado entre a Universidade de Santiago de Compostela e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 25 de maio de 2021.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício da Fuern

Conselheiros:

Ana Maria Moraes Costa

Alexandre de Oliveira Lima

Denilson Santana de Araújo

Dyjardan José Gomes de Carvalho

Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Gutemberg Nunes

Elanio Rodrigues de Araújo Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 25/05/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9717202** e o código CRC **B0F2CA6D**.